



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida-Paraná.

O Vereador que este subscreve, JONES MÁRIO DE CARLI, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica dos Municípios, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 04/85.

Súmula: Concede Título de Cidadania Benemérita ao Sr. Angelo Mezzomo.

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Benemérito de Coronel Vivida, Paraná, ao Sr. Angelo Mezzomo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 1985.

JUSTIFICATIVA:

Angelo Mezzomo veio a Coronel Vivida em 1952, da cidade de Videira-SC, tendo sido vereador nos anos de 1964 a / 1969, posteriormente foi Prefeito Municipal por duas vezes, nos anos de 1969 a 1972 e 1977 a 1982.

Em seus períodos de Prefeito construiu a Câmara, em convênio construiu o Colégio Arnaldo Busato. Implantou o primeiro Mini Campus do Brasil em Coronel Vivida, deu início as empresas comunitárias, construiu em convênio o novo Forum da Comarca bem como as Casas Populares e viveiro comunitário. O CEMIC também foi construído em sua gestão.

Hoje o Sr. Angelo Mezzomo faz parte das empresas SACIL, INDUMILHO, INDUCEL e é um dos maiores acionistas da Força e Luz Coronel Ltda.

Jones Mário de Carli
VEREADOR

Angelo -
25.09.85